



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

LEI N.º 989/2011
DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominada de **RUA DONA RITA DO SEU ANANIAS**, a via pública situada no Bairro dos Romanos, atualmente sem denominação específica, sendo a mesma paralela à Rua Antonio Oliveira Gomes, tendo como perpendiculares as ruas Maria Bernadete Carbonera Macedo e João Meneguel Sobrinho.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 23 de setembro de 2011.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal